



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Requerimento nº 481 /2025.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja feito veemente apelo o Ex.º Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, PREFEITO**, e a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **THAIS KARINE SILVA DE LIMA**, para juntos, viabilizarem a Criação da Secretaria Municipal da Mulher, no Município de Surubim

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas.

JUSTIFICATIVA ORAL: A criação da Secretaria Municipal da Mulher é uma medida essencial para promover a defesa dos direitos das mulheres e garantir a implementação de ações que visem a eliminação da violência de gênero, o empoderamento feminino, o enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção de um ambiente de igualdade no município. Trata-se de uma demanda da sociedade civil organizada, que, por meio de diversos movimentos sociais e organizações da sociedade, tem clamado por mais atenção e ações efetivas nas áreas de saúde, educação, segurança e assistência social, com foco no público feminino.

Além disso, a criação dessa Secretaria possibilitará a implementação de políticas públicas mais eficazes, específicas e direcionadas para as mulheres, proporcionando-lhes apoio nos diversos aspectos de suas vidas. Com isso, é possível reduzir as desigualdades entre os gêneros, promover a autonomia das mulheres e garantir sua participação ativa em todas as esferas da vida pública e privada.

A Secretaria Municipal da Mulher terá como principal objetivo:

1. Enfrentamento à Violência de Gênero: Implantar programas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, como a criação de espaços seguros e de acolhimento.

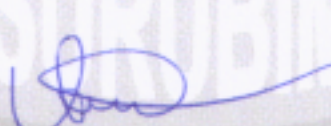


CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

2. Promoção da Autonomia Econômica: Desenvolver programas que incentivem a independência financeira e o empoderamento econômico das mulheres, oferecendo capacitação e apoio para o empreendedorismo feminino.
 3. Apoio à Saúde Integral da Mulher: Implantar ações voltadas à saúde da mulher, com serviços especializados no atendimento a questões ginecológicas, psicológicas, pré-natais e pós-natais, bem como apoio para a saúde mental.
 4. Fortalecimento das Políticas Públicas de Educação e Empoderamento: Promover o acesso das mulheres a programas de capacitação e educação, além de ações para a igualdade no mercado de trabalho.
 5. Apoio às Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social: Criar programas de assistência social que atendam as mulheres em situação de risco, incluindo aquelas em situação de rua, idosas e com deficiência.
- A criação da Secretaria Municipal da Mulher não é apenas um avanço no fortalecimento da nossa rede de proteção e de promoção da igualdade de gênero, mas também um compromisso com o futuro do nosso município, onde todos terão os mesmos direitos e oportunidades, independentemente de sua condição social ou de gênero.
- Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento, que visa garantir a criação da Secretaria Municipal da Mulher, promovendo mais justiça social, equidade e dignidade às mulheres de nosso município.

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 02 de outubro de 2025


ANA MARIA RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora